



2º SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE DEMOCRACIA E DESIGUALDADES

Brasília, 7 a 9 de maio/2014

A construção da pauta das mulheres nas arenas internacionais da ONU

Cynthia Mara Miranda¹

Resumo: A integração das políticas de gênero na gestão pública é uma inovação resultante de uma intensa mobilização dos movimentos feministas e da Organização das Nações Unidas - ONU em diversos países do mundo para eliminar a desigualdade entre os gêneros. A fim de compreender a construção da pauta das mulheres nas arenas internacionais da ONU, este artigo contextualiza os primórdios do seu debate nas conferências internacionais e na Plataforma de Pequim que promoveu uma mudança paradigmática na forma de pensar as questões de gênero nas políticas dos governos. O artigo apresenta os desafios atuais para que a busca da igualdade entre os gêneros seja uma prática do estado em ação.

Palavras-chave: movimentos feministas, Estado, integração das políticas de gênero

Abstract: The integration of gender policies in public administration is an innovation arising from an intensive mobilization of feminist movements and of the United Nations - UN in several countries to eliminate gender inequality. In order to understand the construction of the agenda of women in UN international arenas, this article analyzes the beginnings of their debate at international conferences and the Beijing Platform for Action which promoted a paradigm shift in thinking gender issues in the policies of governments. The article presents current challenges to the pursuit of gender equality is practiced in the state action.

Keyword: feminist movements, State, gender mainstreaming

Introdução

A cada década, as mulheres vêm fortalecendo sua participação no mercado de trabalho têm aumentado seu nível de escolarização e aos poucos a desigualdade salarial

¹ Doutora em Ciências Sociais pela UnB, Professora Adjunta da Universidade Federal do Tocantins.

entre homens e mulheres tem sido reduzida. Todas essas transformações são resultado de uma luta permanente das mulheres para ocupar os diferentes espaços societários. Políticas públicas de gênero emergem, nesse contexto, para redução da desigualdade e para a garantia da qualidade de vida para as mulheres. Nos anos 80 e 90, principalmente, várias experiências de políticas de gênero são idealizadas a partir de um esforço de diferentes atrizes e atores políticos: movimentos feministas, parlamento e gestão pública.

Apesar das iniciativas para redução das desigualdades entre os gêneros em diferentes partes do mundo existem muitos desafios para inserção igualitária das mulheres nas sociedades. Relações de gênero desiguais têm sido perpetuadas em diversas etapas da vida das mulheres como na instituição da responsabilidade quase exclusiva no cuidado com os filhos e com a família, pela imposição da heterossexualidade normativa, pelas violências de gênero e pelo predomínio de valores patriarcais e machistas nas esferas pública e privada.

Mesmo com a permanência de graves problemas sociais como a violência contra a mulher e a invisibilidade feminina nos cargos de decisão e poder, observa-se no campo institucional, especialmente no que se refere ao período de 1975 a 1995, articulações entre movimentos feministas e as Organização das Nações Unidas que resultaram na mudança paradigmática de pensar as questões de gênero em termos de políticas, programas e legislações na arena internacional e para além dela no âmbito dos estados nacionais.

Várias conferências internacionais deram visibilidade aos problemas vivenciados pelas mulheres em distintos países do mundo, documentos finais expressaram a preocupação em garantir melhor condição de vida para as mulheres a partir do reconhecimento que estas são atrizes políticas importantes para o desenvolvimento das cidades, estados e nações.

Dentre as arenas políticas internacionais promovidas pela ONU para debater os problemas vivenciados pelas mulheres, a arena de Pequim onde foi realizada a IV Conferência Internacional da Mulher pode ser considerada como o espaço que mais avançou na construção de um discurso pró-igualdade mundial.

A igualdade entre os gêneros, desde então, assumiu grande conotação no discurso da governança mundial, e adotar uma fala desfavorável à igualdade de gênero nos dias atuais poderia acarretar uma série de problemas nas relações diplomáticas e

políticas construídas entre os países. O documento final da quarta conferência a “Plataforma de Ação de Pequim” inspirou a criação de políticas públicas em vários países do mundo, embora sendo importante ressaltar que poucos foram os países que seguiram as orientações das diretrizes de uma forma mais ampla. Mesmo que os países não tenham avançado na construção de estratégias de integração de gênero previstas pela plataforma, pelo menos retoricamente assumir esse compromisso torna-se uma questão salutar.

A partir da contextualização histórica das conferências internacionais da ONU que trataram exclusivamente das temáticas das mulheres, enfatizando especialmente a quarta conferência, o artigo tem como proposta compreender como as demandas das mulheres adentraram nos espaços institucionais e promoveram uma mudança paradigmática na forma de pensar as políticas e programas dos governos a partir da perspectiva de gênero.

ONU e a construção de estratégias para a igualdade de gênero

A construção da pauta das mulheres nas arenas da ONU foi resultado de articulações exitosas dos movimentos feministas em várias partes do mundo. Tais movimentos em diferentes sociedades e tempos têm chamado a atenção da sociedade civil, do parlamento e do Estado. As estratégias são várias, seja por meio de ações de mobilização e protesto para os diferentes tipos de discriminação vivenciados pelas mulheres, seja por meio de ações de lobby nos parlamentos.

Diante da força e da organização desses movimentos de forma globalizada, suas reivindicações ganharam uma dimensão internacional ao sensibilizar a Organização das Nações Unidas, em meados da década de 1970, para promoção de um debate amplo sobre a elaboração de estratégias para avançar na igualdade entre os gêneros no mundo. Tais estratégias passaram a ser nomeadas pela ONU como *gender mainstreaming*, o que equivale denominar como integração das questões de gênero no Estado.

O conceito de *gender mainstreaming* foi proposto pela primeira vez em 1985, na “III Conferência Mundial da Mulher” em Nairobi, sendo formalmente apresentado em 1995 na “IV Conferência Mundial sobre a Mulher” em Pequim.

Alvarez (2000), Barton (2004), Chappel (2002), Machado (2010, 2011) e Rankin (1996) destacam que a década de 1970 foi o marco inicial do debate sobre a integração

das questões de gênero no Estado, em razão dos esforços promovidos pelos movimentos feministas e pela ONU para discutir na esfera internacional, os problemas enfrentados pelas mulheres no mundo.

De acordo com Haddad (2007), desde sua fundação em 1945 até os dias atuais, a ONU tem contribuído para o debate sobre as questões de gênero, buscando influenciar os países membros a promover o direito das mulheres como direitos humanos fundamentais, codificando esses direitos em instrumentos legais internacionais e ainda encorajando o reconhecimento do papel das mulheres no desenvolvimento social e econômico dos países.

As primeiras sinalizações da ONU em pautar mundialmente o debate sobre a condição feminina vieram com a adoção pela Assembleia Geral da ONU da Declaração sobre a “Eliminação da Discriminação contra as Mulheres” em 1967. O texto serviu de base para a elaboração do “Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres” (CEDAW), aprovado pela ONU em 1979 e com entrada em vigor em 1981.

O CEDAW é constituído por um preâmbulo e 30 artigos, sendo que 16 deles contemplam direitos substantivos que devem ser respeitados, protegidos, garantidos e promovidos pelo Estado. O documento apresenta muitas questões relacionadas a uma das principais discussões levantadas em escala global pelos movimentos feministas - os vários aspectos da discriminação contra as mulheres.

Paralelamente à discussão promovida pela ONU nos anos 1970, nota-se que as mulheres ao redor do mundo estavam se organizando nos movimentos feministas, e sua intensa movimentação resultou na ampliação da discussão sobre os direitos humanos das mulheres e no reconhecimento dos direitos reprodutivos, como parte dos direitos humanos. A questão do gozo de direitos na esfera privada foi um dos principais temas discutidos pelos movimentos feministas para questionar o exercício real de direitos individuais no seio da família.

Reflexos dessa atuação pontual exitosa das feministas e da ONU podem ser notados nos anos 1980, ao se visualizar em diferentes partes do mundo a introdução de formas institucionalizadas de organismos direcionados às políticas para as mulheres. A integração das políticas de gênero no Estado movimentou-se, dessa maneira, do campo das ideias para o campo da ação prática repercutindo em ações concretas na vida das mulheres.

Segundo Matos e Paradis (2013) a história de tais no contexto da América Latina é marcada por certa instabilidade institucional, sendo que, só muito recentemente, alguns deles passaram a se localizar nos mais altos níveis hierárquicos dos governos. As autoras ressaltam que:

Desde 1994, todos os países da região (sem exceção) contam com algum tipo de órgão no executivo nacional, encarregado de coordenar e/ou executar as políticas de igualdade de gênero e, desde o início, muitas das reformas a que foram submetidos os organismos de políticas para as mulheres, foram adotadas para melhorar a localização deles nas hierarquias governamentais.

Diálogos foram estabelecidos entre governos, organismos internacionais e movimentos feministas nesse período, tendo em vista a necessidade de tirar do anonimato os problemas vivenciados pelas mulheres.

A ONU, sensível às questões colocadas pelos movimentos feministas na esfera pública, elegeu o ano de 1975 como o Ano Internacional da Mulher. Ao decretar o Ano Internacional da Mulher, a instituição buscou traçar uma estratégia global para melhorar a qualidade de vida das mulheres no mundo, por meio de um plano de ação mundial elaborado diante da Conferência realizada, na cidade do México, em homenagem ao Ano Internacional da Mulher.

Para Ardaillon (2002)² as conferências mundiais tiveram um importante papel na discussão dos direitos das mulheres, na medida em que tiveram um impacto sobre a estrutura de gênero na maior parte dos países membros da ONU, e foram importantes para legitimar a instauração de mudanças que buscaram influenciar o destino das mulheres no século XX.

Ao longo da I, II, III e IV “Conferência das Mulheres” em 1975, 1980, 1985 e 1995, da “Conferência Mundial dos Direitos Humanos” em 1993 e da “Conferência Mundial de População e Desenvolvimento” em 1994, nota-se um aprofundamento do debate que retirou as questões de gênero, anteriormente relegadas ao domínio interno das jurisdições nacionais, e as colocaram em um espaço internacional, na medida em que passaram a ocupar a esfera das preocupações globais.

O primeiro marco foi em 1975, quando a “I Conferência Mundial sobre a Mulher” trouxe para o centro das discussões temas como a igualdade, o

²A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW): Alicerce da cidadania das Mulheres. Texto produzido para o “II Colóquio de Direitos Humanos”. São Paulo: Brasil, 2002.

desenvolvimento e a paz. A conferência em seu documento final deu destaque à defesa da inviolabilidade do corpo, seja ele de uma mulher ou de um homem, e enfatizou a importância do respeito ao corpo como elemento fundamental da dignidade humana e da liberdade.

Em seguida, no ano de 1979, a Assembleia Geral da ONU aprovou o “Comitê sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher” (CEDAW). O Comitê entrou em vigor em setembro de 1981, como resultado de uma reivindicação dos movimentos de mulheres e feministas a partir da conferência do México, e se fundamenta na dupla obrigação de eliminar a discriminação e de assegurar a igualdade entre mulheres e homens. Dentre suas previsões, o CEDAW conclama a urgência em eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres, para que se garanta o pleno exercício de seus direitos civis e políticos bem como de seus direitos sociais, econômicos e culturais.

Em 1980 acontece a “II Conferência Mundial sobre a Mulher” em Copenhague. Nessa conferência são avaliados os progressos ocorridos nos primeiros cinco anos da década da mulher: o Instituto Internacional de Pesquisa e Treinamento para a Promoção da Mulher (INSTRAW) é convertido em um organismo autônomo no sistema das Nações Unidas e a igualdade passa ser debatida não apenas do ponto de vista jurídico, mas também do ponto de vista do exercício dos direitos, da própria participação das mulheres, da igualdade de oportunidades reais entre mulheres e homens e não só do reconhecimento nas leis³.

Ardailon (2002) enfatiza que a pressão do Fórum Paralelo das Organizações não Governamentais (ONGs) feministas fez com que os assuntos relacionados à educação, às condições de trabalho e renda e à saúde fossem incorporados na agenda anterior, no seu Programa de Ação. Além dos temas debatidos na I Conferência, como desenvolvimento e paz, outras temáticas são incorporadas na II Conferência, como o acesso à igualdade na educação, no trabalho e na saúde.

Em Nairóbi, na “III Conferência Mundial da Mulher” em 1985 notam-se intensos esforços na promoção de uma avaliação do que tinha sido a década da mulher 1975-1985. Além de repetir temas debatidos nas conferências anteriores como desenvolvimento e paz, a conferência reforça a importância de se avançar nas medidas

³*Report of the World Conference of The United Nations Decade for Women: quality, development and peace.* New York: United Nations, 1980.

de caráter jurídico, nas medidas para alcançar a igualdade na participação social, política e nos lugares de tomada de decisões.

A III Conferência buscou sensibilizar os governos para estabelecer, segundo suas prioridades, as linhas de ação para alcançar a igualdade entre mulheres e homens com ênfase para que a igualdade incorpore todas as esferas da vida social, política e do trabalho⁴.

A “IV Conferência Mundial sobre a Mulher” aconteceu em Pequim no ano de 1995. A conferência causou grande impacto mundial e se destacou tanto pela participação quanto pelo enfoque dado para a igualdade entre mulheres e homens. Apesar da existência de um debate anterior que buscava revisar o tema da igualdade, foi na “Conferência de Pequim” que esse processo ampliou, na medida em que além de se falar nas mulheres elaborava-se um conceito de gênero.

A conferência resultou na elaboração da Plataforma de Pequim que representou um marco para a “agenda de gênero” no mundo ao oferecer uma nova forma de pensar as políticas públicas a partir de uma análise de gênero.

Plataforma de Pequim, avanços e entraves na integração de gênero no Estado

A “Plataforma de Ação de Pequim” tornou-se o programa central para organização das mulheres na década passada. Foi uma conquista significativa para os movimentos feministas globalizados, mas que também apresentou limitações. Para Barton (2004), o documento é forte em questões como a violência, a integridade corporal e o acesso igualitário aos recursos, bem como nas microrespostas ao combate à pobreza na era da globalização. Por outro lado, em questões que envolvem o reconhecimento da diversidade de opressões sofridas pelas mulheres no mundo e as causas sistemáticas da pobreza das mulheres, o documento apresenta deficiências.

Os objetivos gerais da conferência, mesmo com a multiplicidade de conflitos políticos e religiosos presentes nesses espaços, traduziram muitas das demandas levantadas pelas feministas ao longo dos tempos e talvez, por isso, seja possível elegê-la como a conferência que mais incorporou demandas feministas, a exemplo das relacionadas à promoção dos direitos políticos das mulheres evidenciadas nas propostas que buscaram garantir a participação plena da mulher na vida política em igualdade de

⁴*Report of the World Conference to Review and Appraise the Achievements of the United Nations Decade for Women: equality, development and peace.* New York: United Nations, 1986.

condições, a adoção de medidas para garantir às mulheres igualdade de acesso às estruturas de poder e ao processo de decisão, e sua participação em ambos.

Nota-se ao longo do documento a preocupação contínua com a defesa da diversidade das mulheres e de seus papéis sociais. O parágrafo 225, por exemplo, expressa essa preocupação ao destacar que muitas mulheres enfrentam barreiras para o gozo de seus direitos humanos, devido a fatores como raça, idioma, origem étnica, cultura, religião, deficiência física ou classe socioeconômica, ou porque são indígenas, trabalhadoras migrantes, deslocadas ou refugiadas.

Outros temas discutidos como a exploração sexual; o tráfico para fins de prostituição; a desigualdade de gênero na gestão dos recursos naturais e na proteção do meio ambiente; as imagens estereotipadas das mulheres nos meios de comunicação e a desigualdade de seu acesso aos mesmos; e participação neles, são temas recorrentemente debatidos pelas feministas.

Nem todas as demandas feministas foram atendidas na elaboração final da plataforma, o que é compreensível já que o espaço da conferência também foi palco de acentuadas divergências culturais e religiosas que impediram o avanço das discussões de temas como aborto, sexualidade e orientação sexual. Ainda assim, a plataforma representou uma grande conquista dos anseios feministas de décadas, em várias partes do mundo, ao apresentar propostas e estratégias para nortear a elaboração das políticas públicas para as mulheres e dessa forma avançar para a igualdade entre os gêneros.

Para Riddell-Dixon (2001), a plataforma de ação gerada pela conferência é uma grande realização, pois vai além dos documentos anteriores criados, ao prescrever normas para melhorar a posição das mulheres no mundo.

O conceito de gênero cunhado na conferência deu ênfase às relações entre mulheres e homens partindo de uma perspectiva social, cultural e histórica, levando em conta os papéis socialmente atribuídos a cada um dos gêneros na sociedade, no trabalho, na política, na família, nas instituições e em todos os aspectos das relações humanas.

O conceito datado dos anos 1970 tem sua origem nas Ciências Sociais e refere-se à construção social do sexo, destaca o masculino, o feminino e a sexualidade como construções socioculturais para negar as concepções essencialistas dos sexos. Para Heilborn (1991) gênero é um construto teórico que faz a distinção entre os atributos culturais alocados a cada um dos sexos e à dimensão biológica dos seres. Conforme Scott (1995), o uso do termo surge como uma rejeição ao determinismo biológico

implícito no uso de termos como “sexo” ou “diferença” sexual, buscando compreender o papel social de cada sexo.

As relações de gênero configuradas como relações de poder passam a ocupar o centro das discussões e a chave para a superação das desigualdades. O conceito modifica, dessa maneira, a análise, antes baseada no aspecto biológico da mulher, e passa para uma análise baseada na compreensão das relações entre homens e mulheres como produto de padrões determinados social e culturalmente, passíveis de modificação.

O conceito, no âmbito das arenas das conferências da ONU, surge a partir de uma intensa negociação entre as diferentes atrizes e atores políticos. Mesmo trazendo inovações no trato da discussão, o conceito de gênero adotado pela ONU carrega muitas contradições e apresenta muitas críticas ao seu uso, seja a partir do ponto de vista do movimento social, da academia ou dos governos.

O Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), realizada na cidade do Cairo em 1994, apresentou o primeiro texto resultante de uma negociação intergovernamental das Nações Unidas a adotar o termo gênero. Segundo Alves e Correa (2009, p. 127),

Sem dúvida, o conceito já era então conhecido e circulava em textos do sistema das Nações Unidas, especialmente documentos de pesquisa. Contudo, no processo preparatório da CIPD (1993-1994), ele seria definitivamente legitimado enquanto linguagem de política pública global, a ser negociada pelos Estados membros das Nações Unidas. Até então, em textos do mesmo teor, especialmente documentos produzidos no contexto das análises sobre população e desenvolvimento, quando apontadas, as desigualdades entre homens e mulheres eram referidas a partir das categorias de status ou de papéis sociais.

Durante o Comitê Preparatório para a Conferência de Pequim em março de 1995 para evitar polêmicas geradas pela discordância do conceito, por parte de grupos conservadores e religiosos que pressionavam os delegados a impedir que o termo gênero fosse incluído no documento, aconteceu uma reunião para avaliar a adoção do conceito. Alves e Correa (2009) destacam que o impasse foi resolvido antes da conferência quando um grupo técnico propôs a adoção do conceito como vinha sendo utilizado pela ONU, enquanto um conceito que se refere às distintas relações e papéis que mulheres e homens exercem nas mais diversas sociedades.

O uso do conceito pelas instituições internacionais e pelos governos nacionais mostra que a integração das questões de gênero no Estado ou o engendramento das políticas é um processo parcial e incompleto, no qual as instituições e políticas estão sempre tornando significativo e que deve ser visto como uma prática política e inescapavelmente implicada ao poder.

O novo campo de intervenção feminista criado em escala global pelas conferências da ONU exigiu muita negociação por parte das feministas, para tentar construir consensos em torno das propostas em pauta, tendo em vista a amplitude do espaço composto por atores e gestores políticos influenciados por diferentes contextos econômicos, sociais, culturais e religiosos.

Os embates e divisões não marcaram apenas o momento do “boom” das conferências, mas continuam operando para dificultar a própria implementação das estratégias acordadas previamente nesses espaços. Nesse sentido, é possível notar a existência de uma contradição: se por um lado existia uma preocupação da ONU em discutir e buscar mecanismos para combater a desigualdade entre os gêneros, por outro essa preocupação caminhava em direção oposta para as organizações membro da ONU.

O Fundo Monetário Internacional - FMI e o Banco Mundial tecnicamente parte do sistema ONU, mas independente dele – tornaram-se contraditoriamente empecilhos para o avanço da igualdade entre os gêneros na medida em que estabelecem regras que influenciam vários países a cortarem os investimentos em políticas sociais e priorizar o pagamento da dívida externa além de orientar a adoção do Estado mínimo nos moldes neoliberais. Essa intervenção das instituições financeiras internacionais nos estados nacionais tem mostrado, em muitos casos, que a prática e a implementação da integração das questões de gênero estão entrelaçadas aos interesses políticos e econômicos dos países.

A adoção de princípios neoliberais nas políticas econômicas e sociais é apontada por muitas feministas como um obstáculo que tem se apresentado frente às estratégias de integração de gênero propostas pela Plataforma de Pequim. Apesar de existir uma retórica propagada intensamente pelo neoliberalismo que a globalização dos mercados aumentou as oportunidades de trabalho para as mulheres, observa-se que muitas mulheres em diferentes países estão empregadas em serviços pesados e sem nenhuma proteção legal sobre jornada ou condições de trabalho. O emprego das mulheres continua

vinculado a condições associadas à função feminina, de mãe e dona de casa, à boa condição de adaptação em condições de precariedade, à polivalência e à flexibilidade.

As propostas pró-igualdade enfrentam grandes desafios de serem concretizadas em um cenário em que vários países do mundo adotam os princípios neoliberais nas políticas. Segundo Élson (2002) há uma economia não remunerada de cuidados em que as mulheres fazem a maioria do trabalho de manutenção da força de trabalho para manter o tecido social, em boa ordem, mantendo a coesão social, a responsabilidade cívica e de boa vizinhança.

Para Ferreira (2004), é preciso reconhecer que as mulheres são membros produtivos das sociedades, que o trabalho doméstico não pago é fundamental para manutenção das mesmas e que as mulheres contribuem para o desenvolvimento da economia.

O trabalho não pago das mulheres tem representado um grande entrave para a integração das políticas de gênero no Estado e a busca da igualdade entre os gêneros na medida em que as mulheres trabalham mais que os homens e esse trabalho não é contabilizado nas estatísticas econômicas nacionais porque a grande parte do trabalho das mulheres não é orientado para o mercado.

Após 19 anos da elaboração da “Plataforma de Pequim”, nota-se que a plataforma não foi totalmente implementada pela maioria dos países do mundo. Os países que mais se aproximaram da sua implementação foram os países nórdicos como Dinamarca, Finlândia, Islândia, Noruega e Suécia. Muitos obstáculos têm impedido que o compromisso com a integração das questões de gênero no Estado seja traduzido em ações políticas que tenham reflexo significativo na vida das mulheres, a questão da destinação orçamentária para essas políticas é um dos principais obstáculos.

Rankin e Wilcox (2004) argumentam que, embora a adoção do *gender mainstreaming*⁵ como uma estratégia central para as demandas de igualdade das mulheres perante os governos tenha criado novos espaços para a integração da análise de gênero nas políticas, não foi possível avançar em uma análise da política pública que abordasse a diversidade das mulheres de uma forma consistente.

As mulheres estão presentes na retórica e nas ações do Estado, especialmente graças aos esforços empreendidos pelos movimentos feministas e pela ONU. Os estados nacionais desde então dirigem suas ações em políticas para as mulheres, interferem nas

⁵Políticas integradas de gênero.

relações entre mulheres e homens e também incidem nas representações culturais, nos significados de ser mulher ou homem em diferentes sociedades.

No entanto, em muitas ocasiões é possível notar que o caminho para políticas integradas de gênero é uma aspiração ainda distante da realidade das administrações locais ou nacionais. Tal constatação se deve, entre outros motivos, à negligência do papel das mulheres como produtoras pelo Estado e ao direcionamento das políticas públicas para um recorte assistencialista que tende a reforçar a subalternização das mulheres.

As políticas, na maioria dos casos, não estão atentas à diversidade e à pluralidade de papéis desempenhados pelas mulheres nas sociedades o que torna a atuação dos movimentos feministas fundamental para evitar a invisibilidade das mulheres nas políticas. A posição de “sentinelas da igualdade”, adotada pelas feministas nas mais diversas sociedades, busca impedir que equívocos possam ser cometidos pela gestão pública.

Mesmo que a igualdade entre os gêneros seja um projeto em fase inicial para a maioria dos países no mundo, são inegáveis os impactos que a “agenda de gênero” pós-plataforma de Pequim teve em várias partes do mundo ao oferecer uma nova forma de pensar as políticas públicas a partir de uma análise de gênero.

No Brasil, por exemplo, podemos destacar a criação da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres em 2003, o fortalecimento do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, a realização de três Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres que resultaram em Planos de Políticas para as Mulheres.

Ao observar os planos de políticas para as mulheres e as avaliações já realizadas sobre os mesmos, fica evidente que o Brasil não avançou de forma ampla na implementação das diretrizes propostas pela Plataforma de Ação de Pequim, mesmo com o avanço que as políticas de igualdade tiveram nos últimos 10 anos.

Para os organismos da ONU, a igualdade entre os gêneros é vista como um fator fundamental para o desenvolvimento democrático de um país. As ações dos governos precisam ser pensadas com o recorte de gênero, ou seja, no momento da elaboração, implementação e avaliação das políticas públicas os gestores e as gestoras públicas devem ter em vista as distintas necessidades e especificidades entre homens e mulheres.

Alvarez (2000) destaca que para alguns funcionários públicos, a palavra “gênero” parece ter se transformado em um termo a mais no vocabulário técnico de

planejamento. Ele se tornou indicador neutro da modernidade, do desenvolvimento, em vez de significar um terreno ou domínio minado de relações desiguais de poder entre mulheres e homens como propõem as feministas.

O ponto de vista apresentado pela autora possibilita uma reflexão sobre o poder que as decisões políticas do Estado têm na adoção das questões de gênero pelos gestores públicos. Na medida em que os Estados dão um status secundário aos organismos e políticas de igualdade, estes por sua vez sofrem limitação no escopo da sua atuação, junto aos gestores públicos, que são os atores fundamentais para a transversalização das questões de gênero na máquina estatal como um todo.

Verloo (2002) alerta que as questões de gênero nas instituições não podem ser desenvolvidas plenamente em um clima hostil que não permita a articulação das organizações feministas com as instituições. As organizações feministas, como unidades de igualdade de gênero, são um ativo valioso para a integração e se colocam como interventoras legítimas no processo político para a garantia dos direitos a todas as mulheres.

A década de 1990 sinalizou de forma mais concreta os primeiros resultados da incorporação do *gender mainstreaming* em vários países do mundo, com o empenho na criação de agências especializadas em articular, criar, implementar e monitorar as políticas de igualdade. A incorporação desses mecanismos para igualdade mostra o resultado de um longo processo marcado pelo diálogo de vários atores: feministas, parlamentares e gestores públicos.

A disputa das temáticas de gênero nos espaços dos estados nacionais implica, em muitos momentos, em um constante enfrentamento aos valores culturais arcaicos presentes nas sociedades, às forças políticas representadas por grupos conservadores e religiosos que não querem o avanço na garantia dos direitos das mulheres e à influência do neoliberalismo nas políticas governamentais que visam restringir a intervenção estatal sobre a economia e o corte nos investimentos nas áreas sociais. A resposta que os governos dão às demandas das mulheres, dessa maneira, tende a ser modificada por pressões externas (movimentos sociais, meios de comunicação, opinião pública, organizações internacionais), que criam os constrangimentos e as oportunidades políticas para o “engendramento” do Estado.

Considerações finais

A trajetória da construção da pauta de gênero no contexto das conferências internacionais da ONU como visto é em muitas situações desafiante pois a distância entre o discurso e a prática da integração das políticas de gênero nos países impede o avanço das políticas de igualdade.

Por mais que o *gender mainstreaming* seja uma ferramenta inovadora para a gestão pública e para os projetos de igualdade entre os gêneros a dificuldade de implementação evidencia que a ação dos governos nos seus espaços jurisdicionais caminha em direção oposta aos acordos firmados nas arenas internacionais relacionados as estratégias de igualdade de gênero propostas pela Plataforma de Pequim.

Os movimentos feministas, diante desse cenário dicotômico e controverso entre o compromisso retórico assumido pelos países membros da ONU com a adoção de práticas pró-igualdade e a possibilidade real da adoção dessas práticas por esses países, se veem em uma posição de interlocutores permanentes nos diferentes países para que o debate sobre a igualdade de gênero não seja silenciado e que as estratégias de integração de gênero nos estados possam ser viabilizadas.

Referências bibliográficas

ALVAREZ, E. Sônia et al (2000). *Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino Americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: Ed. UFMG.

ALVES, J. E. D; CORRÊA, S (2009). Igualdade e desigualdade de gênero no Brasil: um panorama preliminar, 15 anos depois do Cairo. *Seminário Brasil*. Abep, 11 e 12 ago, Belo Horizonte.

ARDAILLON, D. A (2002). *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW): Alicerce da cidadania das Mulheres. II Colóquio de Direitos Humanos*. São Paulo, Brasil.

BARTON, Carol (2004). *Global women's movements at a crossroads: seeking definition, new alliances and greater impact*. *Socialism and Democracy*, 18:1, p. 151-184.

BEAUVOIR, Simone de (1967). *O segundo sexo: II a experiência vivida*. 2. Paulo: Difusão Européia do Livro.

CHAPPELL, Louise A (2002). *Gendering government: feminist engagement with the State in Australia and Canada*. Vancouver, Toronto: UBC Press.

ELSON, D (2002). *Gender Justice, human rights and neo-liberal economic policies*. In MOLYNEUX, M; RAZAVI, S. (Ed.). *Gender Justice, Development and Rights*: Oxford University Press, p. 78-114.

FERREIRA, Virginia (2004). A globalização das políticas de igualdade entre os sexos – do reformismo social ao reformismo estatal. In: GODINHO, Tatau; SILVERA, Maria Lúcia (Org.). *Políticas Públicas e Igualdade de Gênero*. São Paulo (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher n. 8).

HADDAD, Tathiana M. A (2007). *Diplomacia pública: a política externa brasileira e as ONGs na Conferência de Beijing (1995)*. Dissertação de Mestrado. Programa de Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da PUC. Rio de Janeiro.

HANISCH, Carol (2000). *The personal is political in radical feminism*. A Documentary Reader. New York: University Press.

HEILBORN, ML (1991). *Gênero e condição feminina: uma abordagem antropológica*. Mulher e políticas públicas. Rio de Janeiro: IBAM/UNICEF (23-28).

MACHADO, Lia Zanotta. *Feminismo em movimento* (2010). São Paulo: Editora Francis.

MATOS, Marlise & PARADIS, Clarisse Goulart. "Mulheres e políticas públicas na América Latina e Caribe: desafios à democracia na região". In: Seminário Temático 05 - Desigualdades e Democracia. 37 Encontro Anual da ANPOCS, 2013.

MIRANDA, Cynthia Mara (2007). *Mobilização das Mulheres em Enunciados de Jornais Brasileiros (1979-1988)*. Dissertação de Mestrado. Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas da Universidade de Brasília.

PERROT, Michelle (1988). *Os excluídos da história - operários, mulheres e prisioneiros*. São Paulo: Paz e Terra.

RANKIN, L. Pauline (1996). *Experience, opportunity and the politics of place: a comparative analysis of provincial and territorial women's movements in Canada*. Unpublished doctoral thesis. Carleton University: Department of Political Science.

RANKIN, L Pauline; WILCOX, Krista D (2004). De-gendering Engagement? Gender Mainstreaming, Women's Movements and the Canadian Federal State. *Atlantis*, v. 29, p. 52-60.

RIDDELL-DIXON, Elizabeth (2001). *Canada and the Beijing Conference on Women: Governmental Politics and NGO Participation*. Vancouver: University of British Columbia Press.

SCOTT, J (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação & Realidade*. Porto Alegre, jul./dez. v. 2, n. 20, p.71-99.

SOARES, Vera (2004). Políticas públicas para igualdade: papel do Estado e diretrizes. In: GODINHO, Tatau (Org.). *Políticas Públicas e Igualdade de Gênero*. São Paulo:

Coordenadoria Especial da Mulher. 188 p. (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher).

VERLOO, M (2002). *The development of gender mainstreaming as a political concept for Europe*. Paper presented at the Conference on Gender Learning. Leipzig, p. 6-8.